

Ato de Autorização

Reconheço e ratifico com base na LEI 14.133/2021, ART. 75, II - DISPENSA PARA OUTROS SERVIÇOS E COMPRAS ATÉ 50 MIL, Dispensa, processo nº 0002.2026.CCD.DL.0002.HBL, cujo objeto é SEI 2300002115.000001/2026-16 Contratação de empresa para aquisição de acessórios para atender o período de sazonalidade do Hospital Barão de Lucena. obs:o item 5 o sensor deve ser distal, item 11 Rab, em favor da empresa: **MORAMED MANUTENCAO E VENDA DE ACESSORIOS MEDICO HOSPITALAR LTDA** para os itens 1,2,4,6,7,8,9 no valor total de R\$23.450,00 (VINTE E TRÊS MIL E QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS); em favor da empresa: **NEWMED COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA ME** para os itens 10 no valor total de R\$4.380,00 (QUATRO MIL E TREZENTOS E OITENTA REAIS)

RODRIGO GUIDO DE ARAUJO



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO GUIDO DE ARAUJO**, 193954.530405 e matrícula **193954**, em 13/02/2026, às 11:02.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.peintegrado.pe.gov.br/Validacao.aspx>, informando o código de validação **2b751aa1-e198-491c-85aa-f4f860192c4a**
